

## **CASUAL 20%OFF**

“CASUAL 20%OFF” é uma campanha promocional válida para os produtos (Japan S™ ST, Japan S™ PF, GEL-Takume™, GEL-KAMO™).

Para participar da promoção “CASUAL 20% OFF” (“PROMOÇÃO”) o cliente deverá comprar produtos disponíveis no site e incluir o cupom “TBD” para aplicar o desconto de 20% OFF no valor total do pedido, sem considerar descontos e vale compra e receber 20% de cashback sobre o valor pago no produto. A campanha será válida entre os dias 01/08/2024 (00h00) e 31/08/2024 (23h59) (“PERÍODO”).

Ao realizar as compras no site pela promoção “CASUAL 20%OFF” você aceita e concorda com as regras contidas abaixo (“REGULAMENTO”).

### **1. OBJETO**

1.1. O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a ASICS e os consumidores participantes da promoção “CASUAL 20%OFF” (“PROMOÇÃO”).

### **2. REGRAS GERAIS**

2.1. A Promoção oferece um desconto de 20% OFF 20% de cashback sobre produtos ASICS nas compras feitas nas lojas físicas ASICS ou site ASICS ([www.asics.com.br](http://www.asics.com.br))

2.2. Desconto de 20% OFF 20% de cashback aplicado no valor total do pedido e não é cumulativo com outras promoções. Para ativar o desconto, o cliente deverá utilizar o código “TBD” no carrinho.

2.3. É permito a utilização do cupom 1(UMA) ou mais vezes por CPF. Consulte sempre a regra da campanha disponibilizada em cada canal de venda.

2.4. Esta Promoção destina-se unicamente a pessoas físicas, não podendo ser objeto de comercialização por terceiros, sob pena de cancelamento da compra pela ASICS.

2.5. Caso seja incluído no carrinho um ou mais produtos que não sejam participantes da promoção, o desconto não será elegível para esse(s) item(s), e a cobrança ocorrerá no valor original de cada produto.

2.6. A Promoção está limitada a 3 produtos iguais ou até 10 produtos distintos no mesmo carrinho.

2.7. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

2.8. Não estão contempladas neste Regulamento as vendas realizadas em lojas físicas da ASICS ou lojas parceiras da ASICS, que vendem produtos das marcas ASICS

2.9. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido

2.10. Na tela de identificação, o Participante deverá fazer o login, caso já seja cliente da ASICS, ou preencher o cadastro, caso seja sua primeira compra.

2.11. O Participante deverá escolher a forma de pagamento e a forma de entrega para finalizar o pedido.

2.12. A compra será efetivada somente quando os pedidos forem aprovados e faturados.

2.13. Esta Promoção poderá ser interrompida a qualquer momento, sem aviso prévio.

2.14. Esta Promoção é vinculada e não é cumulativa com qualquer outra promoção, remarcação ou desconto existente ou que venha a ser implementado pela ASICS.

### 3. Mecânica da Promoção

3.1. Será concedido 20% de desconto 20% de cashback para os produtos descritos no item 2.1, que estão vinculados à disponibilidade de estoque de cada item no centro de distribuição do e-commerce.

3.2. A ASICS se resguarda ao direito de cancelar total ou parcialmente um pedido, caso: i) o pagamento não seja autorizado; ii) na hipótese de pagamento por boleto e/ou PIX, ele não seja pago dentro do prazo; iii) o próprio consumidor requeira o cancelamento da compra; iv) o(s) produto(s) não seja(m) aprovado(s) pelo controle de qualidade ASICS no momento da separação para o envio; ou v) outros fatores técnicos/operacionais.

3.2.1. No caso de cancelamento total ou parcial, o consumidor será automaticamente comunicado pela VTEX, plataforma do site ASICS. Após o comunicado, o estorno também será realizado automaticamente pela VTEX, caso o pagamento tenha sido realizado com cartão de crédito, PIX, saldo de vale compras e/ou Cashback. Em caso de pagamento via boleto, a ASICS entrará em contato para solicitação dos dados bancários necessários para prosseguir com o estorno. A ASICS não garante a

disponibilidade de qualquer produto ou de qualquer desconto/promoção no momento da nova compra. A ASICS não garante quantidade mínima dos produtos no estoque para essa Promoção.

3.3. Adicionar um produto no “carrinho” não garante a reserva deste. A compra só estará garantida após a conclusão do pedido e aprovação do pagamento, mediante e-mail de confirmação, ressalvadas as hipóteses da Cláusula 3.2

3.4. Para mais detalhes sobre prazos de entrega, consulte nossas políticas de entrega, disponíveis no site da ASICS, assim como a estimativa de prazo no momento da compra.

#### 4. Cancelamentos Voluntários e Devoluções de Produtos

4.1. Para a devolução de produtos adquiridos na Promoção, estará vigente a política da ASICS disponível em <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

4.2. Em caso de cancelamento voluntário da compra em virtude de arrependimento dentro do prazo legal, o valor a ser estornado ou restituído será o valor efetivamente pago pelo produto constante da Nota Fiscal, ou seja, o valor do produto com o desconto da Promoção aplicado, e não o valor original.

4.3. Em caso de pagamentos com cartão de crédito, após o cancelamento, o estorno poderá aparecer na fatura atual ou na fatura subsequente, de acordo com as regras da empresa emissora do cartão.

#### 5. Considerações Gerais

5.1. Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio da aplicação do presente regulamento serão sanados pelo SAC ASICS, por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.

5.2. Este regulamento estará disponível no site <https://www.asics.com.br/institucional#/regulamentos>

5.3. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

5.4. Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados

pelos canais de divulgação da ASICS.

5.5. A ASICS se reserva ao direito de alterar, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem aviso prévio.

5.6. Esta é uma promoção realizada pela ASICS, título de estabelecimento ASICS Brasil Distribuição e Comércio de Artigos Esportivos Ltda., com sede na Av. Das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 15 andar, Vila Gertrudes - CEP 04794-000, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.249.017/0001-43.